



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.324 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,**

com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 371/2017, em 17 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora LEONICE APARECIDA COLAVITE GARCIA, portadora do RG nº 17.447.790, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através da Portaria nº 1.943, de 06 de fevereiro de 2001, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos